



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 487, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:-

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401. - Diretoria de Finanças
3.242.13 - Transferências Correntes
Juros da Dívida Consolidada.....Cr\$.20.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Crédito Especial Lei nº 1.020 de 20/06/1.973.-parcial.....Cr\$.20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor / nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de setembro de 1.973


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças